REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Festival Internacional de **Animação do Brasil – Anima Mundi** – mais que um festival de animação, tornou-se uma plataforma de animação que oferece experiências para animadores, educadores, produtoras e, claro animaníacos;

b) iniciado em 1993, é o segundo maior Festival de Animações do mundo e o maior da América Latina;

c) durante o Festival, que acontece todos os anos no Rio de Janeiro e em São Paulo, são premiadas diversas categorias como curtas e longas metragens, filmes infantis, filmes de estudantes, obras experimentais e trabalhos feitos por encomenda (como publicidade e videoclipes);

d) o curta vencedor do grande prêmio Anima Mundi, atribuído pelo júri profissional e pelos diretores do festival, será considerado elegível pela Academia de Artes e Ciência Cinematografia dos EUA para concorrer a uma vaga no Oscar de Melhor Curta-Metragem de animação, desde que cumpra todos os requisitos estabelecidos pelas regras oficiais da Academia;

e) o Festival Anima Mundi, além da exibição de filmes de animação, oferece durante a programação o estúdio aberto, conjunto de oficinas livres e gratuitas que estimulam os espectadores a produzir suas próprias animações, de modo instantâneo, em sete técnicas diferentes: animação tradicional (2D), zootropo, massinha (stop-motion), pixilation, areia, recortes e animação direta na película 35mm.;

f) o Anima Fórum, ponto de convergência dos profissionais brasileiros e estrangeiros interessados no aprimoramento e desenvolvimento da animação brasileira, acontece no Rio de Janeiro e em São Paulo, sempre junto com o Festival Anima Mundi; nesses encontros, animadores produtores e todos os interessados que compõem a cadeira da animação no Brasil se reúnem para refletir, discutir, avaliar e planejar os rumos do setor;

g) além da programação de masterclasses, palestras e mesas redondas,

eventos agregados ao fórum, como o Anima Bussiness e o Animarket, são iniciativas de natureza comercial que atendem a profissionais iniciantes e experiências e demonstram o potencial para serem aplicadas a outros eventos e cidades ao longo do ano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da SALTUR, a viabilidade de uma edição do ANIMA MUNDI- Festival Internacional de Animação do Brasil – como forma de fomentar o turismo em Salvador, incluindo nossa Capital no cenário mundial de filmes de animação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca